



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos a proposta de preços final encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2021.10.08.1.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Outubro de 2021.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**

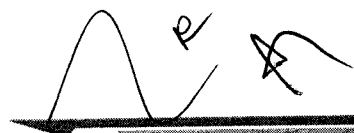
À
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/83 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2021.10.08.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações apresentadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/ ANO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Suporte, customização e assessoria	Hora de Trabalho	960	PRÓPRIA / PRÓPRIA	135,00	129.600,00
2	Controle de agentes e talonários manuais	Licença x Mês	12	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.800,00	21.600,00
3	Registro, implantação e acompanhamento operacional das infrações	Unidade	96.000	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9,30	892.800,00
4	Apoio ao processo de atendimento ao cidadão	Licença x Mês	12	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.600,00	31.200,00
5	Apoio ao processo de registro e avaliação de defesas e recursos de infração	Licença x Mês	12	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.400,00	28.800,00
6	Controle de operação e movimentação de veículos retidos	Licença x Mês	12	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.000,00	24.000,00
7	Virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infração	Unidade	96.000	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1,10	105.600,00
8	Apoio a baixa de pagamentos e controle da arrecadação proveniente das infrações de trânsito	Licença x Mês	12	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.000,00	36.000,00
9	Controle de credenciamento de permissionários e vagas de estacionamento regulamentado	Licença x Mês	12	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.000,00	24.000,00





10	Equipamento eletrônico com aplicativo para registro de infrações, acidentes de trânsito e retenção de veículos e documentos	Unidade	1.080	SAMSUNG / GALAXY A02S	620,00	669.600,00
11	Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio ou wifi	Unidade	360	DTS 2500/DTS 2500	190,00	68.400,00
VALOR TOTAL R\$ 2.031.600,00						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 2.031.600,00 (dois milhões e trinta e um mil e seiscentos reais)

PROPONENTE: Nova Via Tecnologia e Mobilidade LTDA

ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 1200 Sala1419- Torre I - Bairro: Aldeota
Cidade: Fortaleza Estado: Ceará

CNPJ N°: 22.434.514/0001-98

DATA DA ABERTURA: 28.11.2021

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 Horas

PRAZO DE ENTREGA : conforme Edital e Contrato

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias

Fortaleza, 28 de outubro de 2021

Celio Lopes Abreu Junior
CPF n° 548.485.983-20
RG n° 93002198282 - SSP/CE
Sócio Administrador

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**

**DADOS COMPLEMENTARES
ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS**

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: Razão Social: Nova Via Tecnologia e Mobilidade LTDA

CNPJ N°: 22.434.514/0001-98

Endereço Completo: Av. Dom Luís, 1200 Sala 1419- Torre I - Bairro: Aldeota

Cidade: Fortaleza Estado: Ceará

Telefones: (85)3219-9873 / (85)98220-2385 / 98533-0770 /

E-mail: : celio.abreu@novavia.net.br; adm@novavia.net.br

Banco n°: 237 - BRADESCO

Agência n°: 2194

C/C n°: 38171-3

DADOS REPRESENTANTE LEGAL:

Celio Lopes Abreu Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 93002198282 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o n° 548.485.983-20, residente e domiciliado na Rua José Moacir Bezerra, 1250 - casa 31, Bairro Sapiranga, Fortaleza - CE.

Fortaleza, 28 de outubro de 2021



Celio Lopes Abreu Junior

CPF n° 548.485.983-20

RG n° 93002198282 - SSP/CE

Sócio Administrador





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 122

PROVA DE CONCEITO

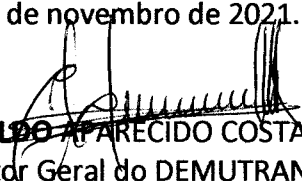
NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA



CONVOCAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

O Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte-DEMUTRAN convoca a empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.434.514/0001-98, arrematante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.1-Softwares DEMUTRAN**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, para fazer a prova de conceito para comprovação e validação do sistema ao projeto básico, bem como apresentar o teste prático com as funcionalidades dos equipamentos, atendendo completamente as exigências do termo de referência e da prova de conceito, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da convocação pela contratante, no horário de 09h às 16h na sede da secretaria municipal de segurança pública e cidadania-SESP de Juazeiro do norte/CE, localizada na rua João Ferreira Lustosa nº 57, Bairro Santa Tereza, na cidade de Juazeiro do Norte/CE. Deve a empresa convocada cumprir com todos os requisitos exigidos no ITEM 6 do instrumento convocatório, sob pena de não ser contratada caso não apresente as condições exigidas no referido projeto básico.

Juazeiro do Norte, 9 de novembro de 2021.


EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA
Diretor Geral do DEMUTRAN/PMJN
Portaria nº 1191/2021



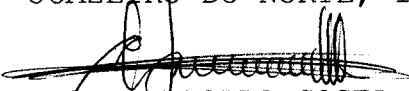
LAUDO DE APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE-DEMUTRAN, LOCALIZADA A RUA ANTONIO MOTA DINIZ, Nº 02, BAIRRO SANTA TEREZA, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, VEM INFORMAR QUE A EMPRESA NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 22.434.514/0001-98, REPERESNTADA PELO SR. CÉLIO LOPES ABREU JUNIOR CPF:548.485.983-20, REALIZOU NO DIA 11/11/2021, ÀS 10:00, A PROVA DE CONCEITO (POC) "IN LOCO", DE ACORDO COM O INCISO XXV DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2014, DA SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SLTI DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.1-Softwares DEMUTRAN**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE FISCALIZAÇÃO DO DEMUTRAN, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE TALONÁRIO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE-DEMUTRAN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO).

A REFERIDA EMPRESA REALIZOU TODAS AS EXIGÊNCIAS "IN LOCO" CONFORME PROVA DE CONCEITO PREVISTO NO EDITAL, SENDO APROVADO EM TODOS OS ITENS RETRATADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PRESENÇA DOS SERVIDORES: DORIAM LUCENA SILVA MATOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA E EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA, DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN.

DIANTE DO EXPOSTO, A EMPRESA APRESENTOU O TESTE PRÁTICO COM AS FUNCIONALIDADES DOS EQUIPAMENTOS, ATENDENDO COMPLETAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROVA DE CONCEITO, SENDO APROVADA EM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS DE ACORDO COM O EDITAL.

JUAZEIRO DO NORTE, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.


EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA
DIRETOR-GERAL DO DEMUTRAN/PMJN
PORTARIA Nº 1191/2021



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 125

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 70.188,00 (setenta mil cento e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: 6 meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ronaldo Silva Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Junho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ-AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - O Município de JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, através da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, convoca as empresas: YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.970.227/0001-53 e N B DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ n.º 34.165.077/0001-33, para assinatura dos Termos de Contratos decorrente do PROCESSO de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.22.01-CM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, no prazo de 05 dias uteis, conforme item nº 11.2 do edital de convocação. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 23 de Novembro de 2021. William dos Santos Bazilio - Presidente Interino - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos referentes ao certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.1, junto a plataforma eletrônica bllcompras.com, na data de 25 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Juazeiro do Norte/CE, 24 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora

de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2021.11.03.01. Objeto: Prestação de serviço de pintura, na arte de grafite nas paredes da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Bernadete de Alencar Santos, localizada na Rua Padre Alcântara, s/n, bairro João Cabral, a ser criada, conforme Parecer nº 0142/2021 do Conselho Municipal de Educação. Contratado(a): FRANCISCO FABIANO DIAS SILVA 01737099314, inscrita no CNPJ sob o nº 18.200.803/0001-55. Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 03 de novembro de 2021.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2029-SEDUC

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.11.22.06 - SEDUC, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019-SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr(a). JOÃO PAULO DE ALENCAR GRANGEIRO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR RAIMUNDO G. DE SANTANA, S/N, BAIRRO AEROPORTO - JUAZEIRO DO NORTE - CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Juazeiro do Norte Ceará. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2022, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 23 de NOVEMBRO de 2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e JOÃO PAULO DE ALENCAR GRANGEIRO.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de NOVEMBRO de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2019.11.13.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução do saldo remanescente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 127

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.1

Processo Administrativo Nº 2021.10.08.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 14/10/2021 13:56:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/10/2021 10:27:05 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI

Bom dia, a empresa contrat possui interesse em participar deste pregão , diante disso, queríamos saber como ocorre o processo de anexar os documentos , pois não estou sabendo como fazer. aguardo o retorno

19/10/2021 08:48:13 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Bom dia!

Prezado licitante, para qualquer dúvida sobre a plataforma, entrar em contato com a mesma, conforme item 6.1.2. do edital convocatório (Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (bilcompras.com) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bilcompras.com).

21/10/2021 10:22:45 **CADASTRO DE PROPOSTA** C L ABREU JUNIOR LTDA

26/10/2021 12:14:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** W2E SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA

27/10/2021 21:48:20 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** C L ABREU JUNIOR LTDA

28/10/2021 08:50:14 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** W2E SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA

28/10/2021 09:01:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

28/10/2021 09:02:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

28/10/2021 09:02:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

28/10/2021 09:03:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

28/10/2021 09:04:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

28/10/2021 09:04:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

28/10/2021 09:06:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor envie dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

28/10/2021 09:07:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

28/10/2021 09:08:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

28/10/2021 09:09:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

28/10/2021 09:09:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação da proposta final, o licitante vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

28/10/2021 09:10:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

28/10/2021 09:11:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o licitante que vier a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverá também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

28/10/2021 09:12:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

28/10/2021 09:12:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

28/10/2021 09:22:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

28/10/2021 09:22:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

28/10/2021 09:30:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

28/10/2021 09:30:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

28/10/2021 09:59:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

28/10/2021 09:59:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

28/10/2021 10:00:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h59min47seg.

28/10/2021 10:00:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h59min47seg.

28/10/2021 10:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

28/10/2021 10:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

28/10/2021 10:02:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

28/10/2021 10:02:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

28/10/2021 10:03:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

28/10/2021 10:21:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

28/10/2021 10:22:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

28/10/2021 10:35:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

28/10/2021 10:47:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que a empresa arrematante (NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA) será convocada pelo Departamento Municipal de Trânsito para a realização da prova de conceito prevista no item 6.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital Convocatório).

28/10/2021 10:47:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a realização da referida prova de conceito, avançaremos com as fases processuais.

28/10/2021 10:47:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

24/11/2021 09:33:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

24/11/2021 09:35:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O motivo de termos voltado a plataforma no dia de hoje é tão somente para informar do julgamento da prova de conceito realizada pela Unidade Gestora solicitante junto a empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, restando a mesma aprovada, conforme documento anexado nesta plataforma.

24/11/2021 09:37:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que daremos prosseguimento aos trabalhos junto ao presente processo, junto a plataforma eletrônica, com a abertura do prazo recursal, no dia 25 de novembro de 2021 à partir das 09:00 horas.

25/11/2021 09:05:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

25/11/2021 09:07:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Daremos neste momento andamento às fases processuais, com a abertura do prazo recursal, conforme mensagens anteriormente postadas.

25/11/2021 09:54:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

25/11/2021 09:54:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

25/11/2021 09:54:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
 Locação de sistema DEMUTRAN**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Hora de Trabalho	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Suporte, customização e assessoria			
Quantidade: 960	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 129.600,00	
Item: 2	Unidade: Licença x Mês	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Controle de agentes e talonários manuais			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.800,00	Valor Total: 21.600,00	
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Registro, implantação e acompanhamento operacional das infrações			
Quantidade: 96.000	Valor Unit.: 9,30	Valor Total: 892.800,00	
Item: 4	Unidade: Licença x Mês	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Apoio ao processo de atendimento ao cidadão			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.600,00	Valor Total: 31.200,00	
Item: 5	Unidade: Licença x Mês	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Apoio ao processo de registro e avaliação de defesas e recursos de infração			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.400,00	Valor Total: 28.800,00	
Item: 6	Unidade: Licença x Mês	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Controle de operação e movimentação de veículos retidos			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 24.000,00	
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infração			
Quantidade: 96.000	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 105.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 8	Unidade: Licença x Mês	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Apoio a baixa de pagamentos e controle da arrecadação proveniente das infrações de trânsito			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 3.000,00		Valor Total: 36.000,00
Item: 9	Unidade: Licença x Mês	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Controle de credenciamento de permissionários e vagas de estacionamento regulamentado			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.000,00		Valor Total: 24.000,00
Item: 10	Unidade: Unidade	Marca: SAMSUNG	Modelo: GALAXY AO2S
Descrição: Equipamento eletrônico com aplicativo para registro de infrações, acidentes de trânsito e retenção de veículos e documentos			
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 620,00		Valor Total: 669.600,00
Item: 11	Unidade: Unidade	Marca: DTS 2500	Modelo: DTS 2500
Descrição: Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio ou wifi			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 190,00		Valor Total: 68.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C L ABREU JUNIOR LTDA	033 22.434.514/0001-98	2.031.600,00	2.031.600,00	Sim
2 W2E SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA	019 15.676.890/0001-23	2.058.240,00	2.058.240,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/10/2021 13:56:04	PUBLICADO		
14/10/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/10/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/10/2021 09:31:02	DISPUTA		
28/10/2021 09:31:02	LANCE	C L ABREU JUNIOR LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.031.600,00
28/10/2021 09:31:02	LANCE	W2E SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 019)	2.058.240,00
28/10/2021 09:46:02	TEMPO RANDÔMICO		
28/10/2021 09:52:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 019			
28/10/2021 09:52:02	FECHADO 1		
28/10/2021 09:57:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA			
28/10/2021 09:57:02	HABILITAÇÃO		
28/10/2021 10:10:27	MENSAGEM	C L ABREU JUNIOR LTDA (PARTICIPANTE 033)	
Senhor Pregoeiro o e-mail om a proposta de preços já encaminhada para o e-mail indicado cpl@juazeiro.ce.gov.br, pedimos a gentileza de confirmar o recebimento. Desde já agradecemos a atenção.			
28/10/2021 10:13:59	MENSAGEM	C L ABREU JUNIOR LTDA (PARTICIPANTE 033)	
Senhor pregoeiro como os preços cotados em nossa proposta na plataforma não sofreram alteração, indagamos se se faz necessária a redigitarão da mesma, já que os valores não foram alterados.			
28/10/2021 10:15:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
28/10/2021 10:16:41	MENSAGEM	C L ABREU JUNIOR LTDA (PARTICIPANTE 033)	
Senhor Pregoeiro já fizemos a confirmação dos preços unitários conforme sua solicitação.			
28/10/2021 10:20:51	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

28/10/2021 10:23:26 MENSAGEM C L ABREU JUNIOR LTDA (PARTICIPANTE 033)

Senhor Pregoeiro conforme informamos a proposta já foi encaminhada para o e-mail indicado. Por gentileza confirmar o recebimento.

28/10/2021 10:24:07 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

28/10/2021 10:34:52 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

24/11/2021 09:35:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos da aprovação da empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA na etapa de prova de conceito realizada pela Unidade Gestora solicitante, conforme documento anexado nesta plataforma.

25/11/2021 09:09:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/11/2021 09:24:26 EM ADJUDICAÇÃO

25/11/2021 09:58:40 ADJUDICADO


PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 133

MAPA DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.1

Processo Administrativo Nº 2021.10.08.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 14/10/2021 13:56:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

TOTAL DO PROCESSO: 2.031.600,00

C L ABREU JUNIOR LTDA 22.434.514/0001-98 2.031.600,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 033 2.031.600,00 **Total: 2.031.600,00**

Item: 1 Unidade: Hora de Trabalho Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Suporte, customização e assessoria

Quantidade: 960 **Valor Unit.: 135,00** Total Item: 129.600,00

Item: 2 Unidade: Licença x Mês Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Controle de agentes e talonários manuais

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.800,00** Total Item: 21.600,00

Item: 3 Unidade: Unidade Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Registro, implantação e acompanhamento operacional das infrações

Quantidade: 96.000 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 892.800,00

Item: 4 Unidade: Licença x Mês Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Apoio ao processo de atendimento ao cidadão

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.600,00** Total Item: 31.200,00

Item: 5 Unidade: Licença x Mês Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Apoio ao processo de registro e avaliação de defesas e recursos de infração

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.400,00** Total Item: 28.800,00

Item: 6 Unidade: Licença x Mês Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Controle de operação e movimentação de veículos retidos

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 24.000,00

Item: 7 Unidade: Unidade Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infração

Quantidade: 96.000 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 105.600,00

Item: 8 Unidade: Licença x Mês Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Apoio a baixa de pagamentos e controle da arrecadação proveniente das infrações de trânsito

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 36.000,00

Item: 9 Unidade: Licença x Mês Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Controle de credenciamento de permissionários e vagas de estacionamento regulamentado

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 24.000,00

Item: 10 Unidade: Unidade Marca: SAMSUNG Modelo: GALAXY AO2S

Descrição: Equipamento eletrônico com aplicativo para registro de infrações, acidentes de trânsito e retenção de veículos e documentos

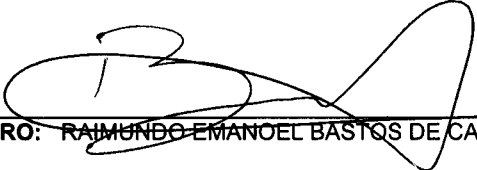
Quantidade: 1.080 **Valor Unit.: 620,00** Total Item: 669.600,00

Item: 11 Unidade: Unidade Marca: DTS 2500 Modelo: DTS 2500



Descrição: Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio ou wifi

Quantidade: 360 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 68.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 137

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 498/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA " inscrito no RG: 200XXXXXXXX3, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 16 de Novembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Novembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 490/2021-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: " FRANCISCO ROBERIO LIRA SILVA " inscrito no CPF: 802.XXX.XXX-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 11 de Novembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Novembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.10.08.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA (C L DE ABREU JÚNIOR LTDA)2, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 2.031.600,00 (dois milhões e trinta e um mil e seiscentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 139/88

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A empresa **M&E RAINHA URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.487.622/0001-47, com sede na Avenida Maria da Conceição nº 582, bairro das Nações, Sobral/CE, CEP: 62.010-970, Telefone: (88) 3655-5070 diante da impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes em virtude de mesmos estarem em local incerto ou não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora os adquirentes abaixo relacionados para que no prazo máximo e prorrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta edital, serem citados nestes termos, sob pena de incorrerem em inadimplência absoluta, ensejando rescisão contratual automática, conforme dispõe a lei pertinente à matéria.

RELAÇÃO DE CONTRATOS:
1) AMAURI BARRETO ALVES JUNIOR, CPF: 027.815.283-07, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 12 LT - 62, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 2) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA SALES, CPF: 035.324.233-98, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 05 LT - 65, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 3) DAYANE ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 055.589.473-92, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 01 LT - 35, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 4) TANIA CRISTINA RODRIGUES FREIRE, CPF: 019.034.963-07, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 07 LT - 51, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 5) MANUEL ECIO DA SILVA, CPF: 160.939.543-54, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 11 LT - 45, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 6) FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF: 050.787.733-04, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 06 LT - 37, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 7) MARIO SERGIO RAQUEL LIMA, CPF: 036.089.200-57, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 02 LT - 05, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 8) MARIASILVANA DE LIMA SOUSA, CPF: 012.187.583-06, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 09 LT - 15, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 9) FRANCISCA ANGÉLICA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF: 075.331.024-44, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 07 LT - 42, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 10) LUANA CHAVES DAMASCENO, CPF: 683.571.863-97, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 04 LT - 28, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 11) RAIMUNDO IRANILDO RODRIGUES, CPF: 818.708.253-48, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 11 LT - 45, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 12) MAGNO DA SILVA GRIGORIO, CPF: 993.892.663-00, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 11 LT - 59, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 13) BRUNO SILVA BATISTA, CPF: 957.212.853-38, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 05 LT - 40, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 14) BRUNO MOURA DE OLIVEIRA, CPF: 063.558.243-08, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 01 LT - 38, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 15) ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA, CPF: 074.081.723-00, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 03 LT - 67, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 16) ROZILIANE LIMA DO NASCIMENTO DE ARAUJO, CPF: 055.848.833-10, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 04 LT - 04, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 17) ALAN MARTINS DE SOUZA, CPF: 014.678.133-20, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 03 LT - 45, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 18) ROSENILDO ROLIM LEMOS, CPF: 169.941.949-50, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 02 LT - 11, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 19) ANDERSON BARBOZA SANTIAGO, CPF: 021.013.073-32, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 07 LT - 09, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 20) ALISON MARCELO DE SOUSA, CPF: 017.546.963-93, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 07 LT - 50, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 21) ANTONIO CEZAR FERREIRA DE MENEZES, CPF: 634.977.353-53, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 09 LT - 34, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 22) PAULA MARIA FERREIRAS DE SOUSA, CPF: 051.172.583-06, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 07 LT - 48, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 23) MARCIO ROBERTO DE LIMA, CPF: 759.505.703-56, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 13 LT - 55, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 24) NAIANA ANA RAQUEL OLIVEIRA REIS, CPF: 022.220.015-14, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 03 LT - 45, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 25) FRANCISCA LINDOMIRE NUNES DA SILVA, CPF: 026.623.573-97, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 13 LT - 67, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 26) PAULA RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 139.793-89, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 11 LT - 56, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 27) MICHAEL BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 055.254.063-69, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 08 LT - 54, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 28) ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 058.983.209-09, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 03 LT - 49, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 29) PAULO CESAR SAMPAIO DE SOUSA, CPF: 012.574.433-13, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 02 LT - 06, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 30) ANA RAQUEL OLIVEIRA REIS, CPF: 022.220.015-14, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 03 LT - 45, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 31) ALEX FERNANDES DA SILVA, CPF: 604.000.173-93, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 05 LT - 24, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 32) FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 276.489.658-10, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 06 LT - 14, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 33) GLEIZIANE PORTACIO DA SILVA, CPF: 038.614.223-03, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 06 LT - 15, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 34) RAFAEL SOARES DA SILVA, CPF: 081.511.422-06, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 04 LT - 44, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 35) ROSIANE CAVALCANTE LIMA COSTA, CPF: 035.841.703-11, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 05 LT - 30, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 36) MARCELO DE OLIVEIRA CARNEIRO, CPF: 361.010.903-07, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 04 LT - 33, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 37) JOSE FEITOSA LIMA, CPF: 485.398.083-72, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 04 LT - 53, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 38) WILK LEIVAN DOS SANTOS, CPF: 494.561.913-20, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 06 LT - 13, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE. 39) ALEX CARLOS FERREIRA LIMA, CPF: 038.749.393-74, **LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA II**, QD - 06 LT - 04, localizado na RUA CICERO RODRIGUES DE MOURA, SN - BAIRRO: NOVA PAVUNIA / PACATUBA - CE.

PACATUBA/CE, 05 de novembro de 2021.
M&E Rainha Urbanismo LTDA

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO: CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE

SEXTA-FEIRA, 26/11/2021 às 14h00
174 VEÍCULOS: FROTA, COLÍSSO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Fernando Montenegro Castelo
JUPEC 001/1984
Georgina de Souza Castek
JUPEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademir Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza – CE

Nº dos Chassis: 50075492, 5R816839, 72844358, 73263501, 88950074, 8L605105, 82109380, 91063412, 92106126, 9C809846, A4055440, A5109150, A8807418, AB147770, AJ504658, AR053478, AZ108287, B4003984, B8195615, B8195618, BAT14359, B8546639, BC148250, BC407951, BE778579, BL734632, BP019730, BP020252, BP050925, CB001474, CB135652, CB257712, CB295625, CB319582, CB556428, CCB00334, CG189182, CJ188256, CL621593, CP001916, CP019133, CT303497, CZP71056, D4023390, D6854954, D6886419, D8008214, D8536428, D8786508, DH827924, DL341992, DP053012, DR004767, DR334529, E2050886, E2131282, EB107683, EB111610, EC445780, EF940723, EG223425, EJ171441, EM123866, EP079707, Ep124436, ER114053, F0050475, F2066801, F2069801, F2833005, FP369454, FR038161, F1105156, FT115611, G0062107, G0300441, GR060222, GR095103, KR103557, KR110296, KR124916, L2132828, L2139508, L8367893, L8368859, L8474031, L8786102, J0374552, J2095830, J8062943, JB141303, JR004934, Jr202208, JI149817, JYH70483, K8312331, KB029169, KG430935, KJ743467, KKC30921, KKJ43669, KP083199, KP600177, KP990560, KR002611, KR011775, KR018731, KR020167, KR043404, KR058018, LR200836, LY689764, LYK07170, M0890803, M0901097, M2045789, M8061419, M8068333, M8113064, M8848920, M9170447, MB168565, MB511854, MB515850, MG138519, MK352406, MR000116, MR000116, MR001210, MR001917, MT016180, MT029098, MT029742, MT045447, MT047139, MT065428, MT074164, MT075227, MT084093, MY702034, MY702076, MY702129, MY702397, MYK66222, MYK75271, MYK80500, MYV35681, NY753985, ny143002

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA D9J146883. ÉITOS DE IPVA MULTAS DE TRÁNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBEM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NOATO DAARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE AACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORREVELAS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILAO. GEORGIA DE SOUZA CASTELLO. LEILOEIRA OFICIAL – JUPEC 24/2016. IMAGENS MERMAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000- ESPLANADA DO CASTELÃO – FORTALEZA-CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITACAO, DESCRICAO COMPLETA NO SITE): www.opart.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Senhores Condôminos da **ASSOCIAÇÃO CONVIVER LIFE RESIDENCE**, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no Condomínio, às 19:00h em primeira convocação com 2/3 dos condôminos presentes e às 19:30h em segunda e última convocação com qualquer número dos convocados, no dia 30 de novembro de 2021, (terça-feira), com objetivo da **apreciação, discussão e votação da ORDEM DO DIA** abaixo discriminada conforme prevê o Art. 1.355 do Código Civil

- ASSUNTOS:**
1. Prestação de Contas até o mês 10/2021;
 2. Ratificação acerca da deliberação sobre a instalação de novos equipamentos e sistema de segurança, com implantação de cota extra para viabilização do investimento, conforme Aprovado na AGE realizada no dia 20 de setembro de 2021;
 3. Deliberação e aprovação do Layout do condomínio após implantação do projeto de segurança, aprovado na AGE realizada no dia 20 de setembro de 2021;
 4. Aprovação do projeto de distribuição da água do poço para todas as casas do condomínio.

Luiz Candido Ferreira Filho
Presidente

Em razão da pandemia do COVID-19 e do dever de isolamento social, solicitamos que:
✓ Cada unidade residencial seja representada apenas por um (1) integrante familiar, com uso obrigatório de máscara facial;
✓ Seja respeitado o distanciamento de, no mínimo, dois metros (2,0ms) previamente demandados.
Conforme exigências dos cartórios de títulos nos quais registramos as atas de assembleias dos condomínios, informamos que as procurações apresentadas ao secretário da mesa para ser lida e arquivada, devem ser originais, autorizando ao procurador a representação na assembleia dentro do prazo de validade.
Pedimos aos senhores condôminos que compareçam à Assembleia ora convocada, podendo ser representados por procuradores devidamente constituídos. (A procuração também deve ser apresentada para que o filho(a), genitor(a), nora(a), entre outros parentes, do proprietário possa votar em nome do mesmo).

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL da Câmara municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, no uso de suas atribuições comunicamos aos interessados que no próximo dia **14 de Dezembro de 2021, às 09:00hs**, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.11.23.01-CM**, tipo menor preço, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS GABINETES E ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ**. Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Manoel Pires 471, Joo Geraldo da Cruz, CEP: 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/Ceará. Em 25 de Novembro de 2021. **André Pittner de Menezes Pinheiro** – Presidente da CPL.

RESTAURANTE CONTRATA CHAPEIRO COM EXPERIÊNCIA
(Ambos os sexos)
Currículos:
Rua Torres Câmara 600 casa 15 Aldeota

MARTA ROCHELE S CHAGAS PINHEIRO
CNPJ: 06.880.740/0001-46
Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença de Operação (LO), para indústria de beneficiamento leite, localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio São Raimundo, zona rural, SN, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de e Licenciamento do IMMAB.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.10.08.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – **NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA (C. L. DE ABREU JÚNIOR LTDA)**, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 2.031.600,00 (dois milhões e trinta e um mil e seiscentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021-PE

Prefeitura de Jaguaratama-CE -

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 045/2021-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 26/11/2021 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 10/12/2021, às 08h00min; data de abertura das propostas: 10/12/2021, às 08h05; início de disputa de preços: 10/12/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguetama.ce.gov.br>,

Jaguetama-CE, 25 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021112302-SEDU

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação de Forro e Pontos Elétricos em diversas escolas municipais de Jaguaratama-CE, conforme projeto. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 14/12/2021 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br.

Jaguetama-CE, 25 de Novembro de 2021

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.11.03/2021

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para a atenção básica e média e alta complexidade do município de Jaguaribe/CE. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, mediante sua Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 374/2021, de 03 de maio de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja: 1. Das alterações do edital no termo de referência, Onde se lê: ITEM 20 - CADEIRA LONGARIDA EM POLIPROPILENO Leia-se: ITEM 20 - CADEIRA LONGARIDA EM POLIPROPILENO 03 LUGARES Onde se lê: ITEM 22 - VALOR UNT. R\$ 11,00. Leia-se: ITEM 22 - VALOR UNT. R\$ 113,00 Onde se lê: ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA 2.1 -O valor total estimado para aquisição é de R\$ 303.231,87 (trezentos e três mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) incluindo todos os custos, impostos, tributos e transporte para entrega. Leia-se: Item do Termo de Referência 2.1 -O valor total estimado para aquisição é de R\$ R\$ 305.781,87 (trezentos e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) incluindo todos os custos, impostos, tributos e transporte para entrega. Onde lê-se: Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 18 de novembro de 2021. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 01 de dezembro de 2021. Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 01 de dezembro de 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 01 de dezembro de 2021. Modo de disputa: Aberto e Fechado Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br Leia-se: Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 29 de novembro de 2021. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 09 de dezembro de 2021. Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 09 de dezembro de 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 09 de dezembro de 2021. Modo de disputa: Aberto e Fechado Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br Ficam mantidas todas as demais condições do edital e seus anexos.

Jaguaribe/CE, 25 de novembro de 2021.

MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.01.1

Aviso de Julgamento Final -

A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.09.01.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: VC Batista EIRELI por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que a empresa Real Serviços EIRELI teve sua proposta desclassificada por apresentá-la com erros na multiplicação entre o valor unitário e quantidade, estando em desconformidade ao que é exigido no Edital Convocatório. A empresa Techluxx do Brasil Ilum. e Mat. Elétrico - EIRELI e Opa Loc. de Trans. e Const. de Edifícios EIRELI tiveram sua proposta desclassificada por apresentar os itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 estão com valores unitários superiores aos constantes no projeto básico anexo I do Edital Convocatório. A empresa Traff Eletrificações Construções e Serviços EIRELI teve sua proposta desclassificada por apresentar composições com itens e insumos diferentes das composições constantes no Projeto Básico anexo I do Edital Convocatório, sendo eles: 2.4, 3.5, 7.5, 8.3. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00hs.

Jardim/CE, 22 de novembro de 2021.

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.1

AVISO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.10.08.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA (C.L. DE ABREU JÚNIOR LTDA), vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 2.031.600,00 (dois milhões e trinta e um mil e seiscentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de novembro de 2021.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preços Nº 006/2021-SMIEOU. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em vias urbanas na sede do Município de Jucás/CE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, parte integrante deste processo. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, com Recursos Municipal e Federal, na Dotação Orçamentária nº 0701.15.451.0043.1.011 - Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 236.776,55 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de vigência do Contrato: Conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados do recebimento da ordem de início para os serviços, podendo haver prorrogação contratual nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assina pela contratante: Hugo Lavor Fernandes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Assina pela contratada: Luciano Ferreira de Sousa - Representante legal da empresa Manancial Saneamento e Infraestrutura LTDA. Jucás - CE, em 25 de novembro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.25.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.11.25.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a estruturação da Sala de Estabilização, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos da Portaria nº 3.244, de 26 de dezembro de 2013. Abertura: 09 de dezembro de 2021, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 29 de novembro de 2021, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bilcompras.com.

Lavras da Mangabeira/CE, 25 de novembro de 2021.

MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14.004/2021-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 14.004/2021-TP, com fins à contratação de empresa para a construção da UBS III Equipes (Luzardo Viana) localizado: Av. Luiz Pereira Lima, Qd 80 e 81 (lotes 05,06,07 e 08), Bairro Luzardo Viana, em Maracanaú/CE, apurou-se que as empresas habilitadas foram: 1) Construções e Locações Ansa EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.316.772/0001-08; 2) Limpax Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55; 3) Boss Construções EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 24.866.458/0001-96; 4) Habitus Engenharia LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.439.591/0001-26; 5) João Evangelista de Sousa Arcturo, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 6) Energy Serviços EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85; 7) Euro Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.744.775/0001-25; e 8) AC Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.685.502/0001-10, uma vez que atenderam todas as exigências editalícias. Ainda, a Comissão considerou inabilitadas as empresas: 1) Construtora Madryd EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.037.807/0001-12, por descumprir os itens 2.1, 3.1.1 e 5.1; e 2) AJ Construtora e Transporte, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, por descumprir os itens 2.1, 3.1.1 e 3.4.1. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, alínea "a". Caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" para o dia 06 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 25 de novembro de 2021

ANDERSON GAZETTA DE SOUSA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.006/2021-TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. Vencedor: CONSTROE - CONSULTORIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.742.018/0001-10, com sede na Avenida Washington Soares, 55, Sala 307, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, por ofertar o valor global de R\$ 848.408,52 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Maranguape/CE, 25 de novembro de 2021

FRANCISCO VALBER DE FREITAS MATOS

Secretário de Infraestrutura do Maranguape





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.10.08.1

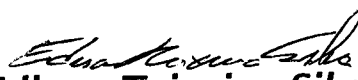
Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.10.08.1, cujo objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 13 de Dezembro de 2021.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.10.08.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.10.08.1, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA inscrito no CNPJ nº 22.434.514/0001-98 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Serviço, no valor global de R\$ 2.031.600,00 (dois milhões trinta e um mil seiscentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Dezembro de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.10.08.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA** inscrito no CNPJ nº 22.434.514/0001-98 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Serviço, no valor global de R\$ 2.031.600,00 (dois milhões trinta e um mil seiscentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 13 de Dezembro de 2021.



Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.10.08.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA inscrito no CNPJ nº 22.434.514/0001-98 classificado no LOTE 01 - Serviço, no valor global de R\$ 2.031.600,00 (dois milhões trinta e um mil seiscentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

Data da Homologação: 13 de Dezembro de 2021.

ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de veículo automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversos equipamentos junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 415.470,16 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: até 31/03/2022. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Francisco Carlos Caldas Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.03-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/03/2022. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Caio Montgomery Augusto Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Dezembro de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.10.08.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA inscrito no CNPJ nº 22.434.514/0001-98 classificado no LOTE 01 - Serviço, no valor global de R\$ 2.031.600,00 (dois milhões trinta e um mil seiscentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma

da Lei nº 8.666/93 - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

Data da Homologação: 13 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Pregão Eletrônico nº 011/2017/SEAFIN. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa GTS - GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de tecnologia da informação (TI) no fornecimento de soluções visando a modernização de atividades gerenciais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de Outubro de 2017, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea 'd' ACORDAM em reajustar o valor unitário dos serviços prestados pela Contratada, em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro conforme previsão expressa no item 3.2 do Contrato nº 2017.10.11.18/SEAFIN, bem como observado o aumento da capacidade técnica e implantação de serviços disponibilizados a esta municipalidade até o dia 08 de outubro de 2022. Signatários: Paulo André Pedroza de Lima e Antonio Everardo Pereira Cabral.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Pregão Eletrônico nº 017/2017/SEAFIN. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de licença de uso dos sistemas informatizados (software) de contabilidade, licitação e portal da transparência em atendimento a lei de acesso à informação junto às secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 13 de Dezembro de 2017, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo André Pedroza de Lima e Raimundo Freire de Brito Neto.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de dezembro de 2021.



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.10.08.1

Razão Social: NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA

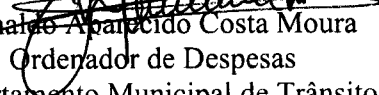
CNPJ: 22.434.514/0001-98

Endereço: Av. Dom. Luis, nº 1200 - sala 1419 - torre 1, Aldeota, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.10.08.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Dezembro de 2021.


Edinaldo Aparecido Costa Moura
Orderador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito

NOVA VIA TECNOLOGIA E
MOBILIDADE
LTDA:22434514000198

Assinado de forma digital por NOVA
VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE
LTDA:22434514000198
Dados: 2021.12.14 12:09:04 -03'00'

.....
NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.12.15-0001

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, estabelecida na Av. Dom. Luis, nº 1200 - sala 1419 - torre 1 – Aldeota – CEP: 60.160-196 – Fortaleza/CE, e-mail: adm@novavia.net.br, fone: (85) 3219-9873, inscrita no CNPJ sob o nº 22.434.514/0001-98, neste ato representada por Célio Lopes Abreu Júnior, inscrito no CPF sob o nº 548.485.983-20, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2021.10.08.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 10.024/2019, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.10.08.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, devidamente homologado pelo Sr. Edinaldo Aparecido Costa Moura, Ordenador de Despesas do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Resumo do Lote 01

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização	Serv.	1	2.031.600,00	2.031.600,00

Detalhamento

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE/ ANO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Suporte, customização e assessoria	Hora de Trabalho	960	135,00	129.600,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 148

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2	Controle de agentes e talonários manuais	Licença x Mês	12	1.800,00	21.600,00
3	Registro, implantação e acompanhamento operacional das infrações	Unidade	96000	9,30	892.800,00
4	Apoio ao processo de atendimento ao cidadão	Licença x Mês	12	2.600,00	31.200,00
5	Apoio ao processo de registro e avaliação de defesas e recursos de infração	Licença x Mês	12	2.400,00	28.800,00
6	Controle de operação e movimentação de veículos retidos	Licença x Mês	12	2.000,00	24.000,00
7	Virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infração	Unidade	96000	1,10	105.600,00
8	Apoio a baixa de pagamentos e controle da arrecadação proveniente das infrações de trânsito	Licença x Mês	12	3.000,00	36.000,00
9	Controle de credenciamento de permissionários e vagas de estacionamento regulamentado	Licença x Mês	12	2.000,00	24.000,00
10	Equipamento eletrônico com aplicativo para registro de infrações, acidentes de trânsito e retenção de veículos e documentos	Unidade	1080	620,00	669.600,00
11	Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio ou WIFI	Unidade	360	190,00	68.400,00
Total					2.031.600,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global estimado de R\$ 2.031.600,00 (dois milhões trinta e um mil e seiscentos reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 149

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	04.122.0002.2.192	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Assegurar a contratante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.

8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15048

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

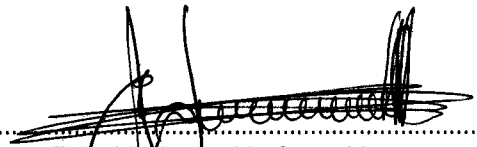


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4151

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de dezembro de 2021.

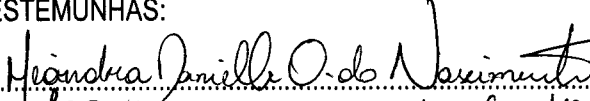
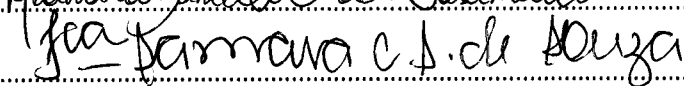

.....
Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
CONTRATANTE

NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA:22434514000198
Assinado de forma digital por NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA:22434514000198
Dados: 2021.12.15 14:32:53 -03'00'

.....
NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 03614394310
2.  CPF 835363373-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.12.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão N° 2021.10.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 2.031.600,00 (dois milhões trinta e um mil seiscientos reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Célio Lopes Abreu Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 422/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear MARIA ICLEA DE OLIVEIRA FERREIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.12.15.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.15.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e

utensílios doméstico para atender as demandas do restaurante popular e cozinhas comunitárias junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de janeiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 15 de dezembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ- AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Referente a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2021.11.23.01-CM, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS GABINETES E ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 26.780.313/0001-01, vencedora com o valor global correspondente a quantia de R\$ 1.369.504,50 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). A ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 horas as 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/CE, Em 15 de Dezembro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação

de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 2.031.600,00 (dois milhões trinta e um mil seiscentos reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Célio Lopes Abreu Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021.10.62 - SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE JUAZEIRO DO NORTE / EDIÇÃO 2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, OBJETO: SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVO PARA FIRMAR PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EDIÇÃO 2022, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 13 CULTURA - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0048 INCENTIVO E APOIO A ARTE E CULTURA - 13 02 14 122 0048 1.062 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDITAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS / AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS A GARANTIR AUXÍLIO FINANCEIRO, ELEMENTO DE DESPESA: PESSOA JURÍDICA 33903900. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO A COMUNIDADE ZAILA LAVOR, CNPJ: 10.171.888/0001-89, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. NEILIAN CAVALCANTE MAFRA, PORTADORA DO CPF 701.XXX.XXX-20 DENOMINADA CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 149 (CENTO E QUARENTA E NOVE DIAS). DATA DO CONTRATO: 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021.10.56 - SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CICLO DE REIS / EDIÇÃO 2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, OBJETO: SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVO PARA FIRMAR PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CICLO DE REIS - EDIÇÃO 2021, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 13 CULTURA - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0048 INCENTIVO E APOIO A ARTE E CULTURA - 13 02 14 122 0048 1.062 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDITAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS / AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS A GARANTIR AUXÍLIO FINANCEIRO, ELEMENTO DE DESPESA: CONTRIBUIÇÕES 33504100, PESSOA JURÍDICA 33903900. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS, CNPJ: 17.358.093/0001-23, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. SYLVIA CALIXTO DA SILVA, PORTADORA DO CPF 767.XXX.XXX-49 DENOMINADA CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 148 (CENTO E QUARENTA E OITO DIAS). DATA DO CONTRATO: 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020.10.63 - SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE BANDA DE MÚSICA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 01 DE JUNHO DE 2021, OBJETO: SELECIONAR